



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 10 de novembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1454 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

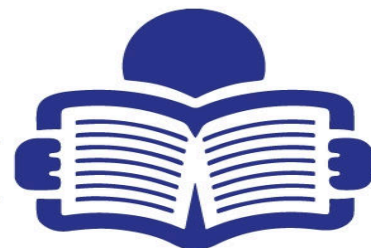
» ATA DA SESSÃO PÚBLICA.

» PORTARIA N°. 071/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

» TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PP N°. 028/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

Objeto: Locação de veículos para transporte escolar em atendimento as necessidades da secretaria de educação deste Município.

Às 08:30hs do dia 10 de novembro de 2021, reuniram-se no salão da Câmara Municipal de Ichu, localizada na Rua Juvêncio Carneiro s/n - Centro - CEP 48.725-000, a Pregoeira Sra. Talita Franklim de Sousa e os componentes da equipe de apoio, Josilene Souza Carneiro, Antônio Douglas Ferreira de Queiroz para proceder à abertura deste Pregão Presencial e demais atos inerentes. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.096.502/0001-44	THAINÁ MARELLE NEVES CRUZ CPF: 070.850.845-61
CCO DA SILVA TURISMO EIRELI CNPJ: 10.869.862/0001-09	DANIEL TRABUCO DA SILVA CPF: 985.555.705-06
M E M TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 38.657.146/0001-87	MATEUS BARBOSA DE OLIVEIRA DE JESUS CPF: 082.275.415-00
OBRAL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 34.379.784/0001-22	CLAUDIO DOS REIS SANTANA CPF: 615.335.995-72
GDSS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.047.027/0001-07	GILDENOR DANTAS DA SILVA E SILVA JUNIOR CPF: 039.139.725-79
RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI-ME CNPJ: 02.518.554/0001-00	RENATO DE SENA ARAUJO CPF: 173.556.565-20
L A PAIM EIRELI CNPJ: 25.286.494/0001-43	RICARDO CARLOS PINHO MOTA CPF: 432.627.755-68
BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 17.158.621/0001-09	ATAIS OLIVEIRA DE JESUS CPF: 065.441.805-56

Inicialmente, a Pregoeira e os Membros da Comissão de Licitação, a pedido da licitante M E M TRANSPORTES EIRELI aferiu as condições para participação, elencadas no tópico "II" do Edital, dando acesso aos documentos para que fossem analisados e rubricados, em seguida franqueou a palavra aos licitantes, o representante da empresa M E M TRANSPORTES EIRELI disse que as licitantes CCO DA SILVA TURISMO EIRELI, M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBRAL CONSTRUÇÕES EIRELI, L A PAIM EIRELI, BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI-ME, GDSS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA desatenderam o itens 2.2.4 e o 7.9 referentes as condições de participação em sentido estrito, pois não demonstraram que seus sócios não são funcionários municipais, oportunizado a manifestação das empresas impugnadas confessaram que de fato não trouxeram a certidão ou documento público, por isso estão impossibilitadas de participar deste certame. Foi o observando ainda que as empresas CCO DA SILVA TURISMO EIRELI, M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBRAL CONSTRUÇÕES EIRELI, L A PAIM EIRELI, BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI desatenderam também os itens 2.2.2 e 2.2.3, uma vez que não trouxeram certidão ou documento público de que seu(s) sócio(s) não foi(ram) expulso(s) da Administração, bem como a certidão de concordata e falência exigida no tópico 2.2.2 no edital, assim constatou-se que as



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



referidas empresas descumpriram outro requisito de participação. A licitante **M E M TRANSPORTES EIRELI** confirmou possuir todos requisitos de participação. Oportunizada a palavra ninguém se manifestou.

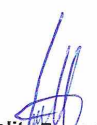
Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a fase de credenciamento, repassada a documentação pelas licitantes, a mesma foi analisada e rubricada. Perquiridos se tinham algo a declarar, ninguém se manifestou. Nesse viés, as empresas **CCO DA SILVA TURISMO EIRELI, M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBRAL CONSTRUÇÕES EIRELI, LA PAIM EIRELI, BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI-ME, GDSS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por não demonstrarem condições de participação, foram descredenciadas por desatendimento ao Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório.

Logo, após, a Pregoeira solicitou os Envelopes de Habilitação de Proposta de Preço, apenas a empresa **M E M TRANSPORTES EIRELI** entregou na mesa de trabalho, as demais empresas se negaram a disponibilizar os envelopes, sendo elas: **CCO DA SILVA TURISMO EIRELI, M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBRAL CONSTRUÇÕES EIRELI, LA PAIM EIRELI, BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI-ME, GDSS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** bem como se negaram a rubricar os mesmos. Neste momento as licitantes **CCO DA SILVA TURISMO EIRELI, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI-ME, CCO DA SILVA TURISMO EIRELI, M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBRAL CONSTRUÇÕES EIRELI, LA PAIM EIRELI, BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI-ME, GDSS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, abandonam o certame.

A Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio declaram que os envelopes estão lacrados e invioláveis, assinando-os. Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preço da empresa **M E M TRANSPORTES EIRELI**. A Pregoeira e equipe de apoio observou que a referida empresa não apresentou a certidão de Idoneidade do Tribunal de Contas da União exigida no tópico 5.3.7 no Edital, oportunizada a palavra a empresa impugnada, declarou que de fato não apresentou a certidão predita.

Então, ante a omissão documental de todas as empresas, a Pregoeira e a equipe de apoio declarou fracassado o presente certame. Não há interesse de recorrer por parte da licitante **M E M TRANSPORTES EIRELI**, bem como abre mão do prazo recursal. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa ao final relacionados.

Ichu-Bahia, 10 de novembro de 2021.


Talita Franklim de Sousa
Pregoeira


Josilene Sousa Carneiro
Membro


Antônio Douglas Ferreira de Queiroz
Membro


M E M TRANSPORTES EIRELI



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 071/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MARIELZA FERREIRA DE
OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **MARIELZA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Público, matrícula nº 239, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 10 de novembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Pregoeira e pela equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nos seguintes termos:

Processo nº 101/2021

Licitação Nº 028/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Menor Preço Por Lote

Data da Homologação: 08/11/2021

Objeto da Licitação: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de Internet e acesso points, com implantação e suporte técnico para atender as necessidades das diversas secretarias deste município na sede e zona rural.

Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):

✍ **TUX NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** CNPJ: 07.652.235/0001-07, vencedor do lote 01, totalizando o valor de **R\$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais);**

✍ **L2K TELECOM LTDA** CNPJ: 14.974.601/0001-00, vencedor do lote 02, totalizando o valor de **R\$ 7.972,58 (sete mil novecentos e setenta e dois reais cinquenta e oito centavos);**

Ichu, 08 de novembro de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação em favor da(s) empresa(s):

✍️ **ANTONIO MARCOS DE JESUS 86510061520**, inscrita no CNPJ: 40.444.067/0001-30, vencedora valor global **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);**

Processo nº 103/2021

Licitação nº 002/2021

Modalidade: CREDENCIAMENTO PUBLICO

Data da Adjudicação e Homologação: 08/11/2021

Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de lavagem veicular através de pessoas físicas ou jurídicas para atender as necessidades da frota Municipal.

Ichu/BA, 08 novembro de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação em favor da(s) empresa(s):

✎ **MARCIO C LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.838.403/0001-17, vencedora no valor de **R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais);**

✎ **E RIBEIRO DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.638.294/0001-66, vencedora no valor de **R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais);**

Processo nº 102/2021

Licitação nº 001/2021

Modalidade: CREDENCIAMENTO

Data da Adjudicação e Homologação: 10/11/2021

Objeto da Licitação: Credenciamento de Profissionais Médicos da Área de Saúde, Pessoas Jurídicas interessadas para prestar serviços clínicos nas unidades de saúde e médicos plantonistas para atuar no hospital municipal, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde deste Município.

Ichu/BA, 10 novembro de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário